



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS–PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Perolândia		CNPJ: 24.859.324/0001-48	
ENDEREÇO: Rua José Alves Vilela s/nº, Centro – Perolândia/GO			
CIDADE: Perolândia/GO	CEP: 75.823-000	TELEFONE: (64) 3639.1112 (62) 98419.9392	
NOME DO RESPONSÁVEL: Grete Elisa Balz Rocha			CPF: 588.056.801-68
ENDEREÇO: Rua José Alves Vilela,Qd. 06, Lt. 03, s/nº, casa 01 – Setor Central – Perolândia/GO			CEP: 75.823-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 81241-2 Operação:	AGÊNCIA: 313-1	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Grete Elisa Balz Rocha		CPF: 588.056.801-68	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): Prefeita			
CIDADE: Perolândia/GO	CEP: 75.823-000	TELEFONE: (64) 99207.5811 (62) 98419.9392	E-mail fleurygestaogov@gmail. com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
Custeio para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de	INÍCIO:	TÉRMINO:

Perolândia/GO.

APÓS A
ASSINATURA
DO CONVÊNIO12 (DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Aquisição de 174 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Perolândia/GO contendo no mínimo 21 itens sendo: 02 Arroz agulhinha especial tipo I, (pact de 5 kg cada); 01 Açúcar cristal, pct de 5 kg; 01 Feijão carioca tipo 1 (pct de 1 kg cada); 01 Sal refinado e iodado (pct de 1 kg); 03 Óleo vegetal de soja, embalagem de 900 ml; 02 Café com selo da ABIC (pct de 500 grs); 01 Farinha mandioca, tipo copioba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade (embalagem de 500gr.); 01 Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker (embalagem contendo de 330 a 400g); 01 Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker (embalagem contendo de 330 a 400g); 01 Biscoito doce, tipo "maisena" (pct de 800gr.); 02 Macarrão tipo espaguete pct 500gr; 02 Massa de tomate (350 grs cada); 02 Leite integral de 1 litro; 01 Doce de goiabada sem adição de corantes (500 gr); 01 Fubá (pct de 500 grs); 01 Sabão em barra, de glicerina (pct com 5 unidades de 200gr cada); 01 Esponja de lavar louça dupla face; 02 Absorvente higiênico, normal com abas; 01 Creme dental com flúor (embalagem com 90gr.); 01 Sabonete cremoso perfumado, com creme hidratante, (embalagem em caixa de papelão de 90 gr); 01 Sabão em pó para limpeza de roupas e multinação (pct de 2kg); 01 Papel higiênico - com 04 rolos, branco, macio, neutro, folha dupla, picotada, RR com 30m x 10cm, 100% celulose virgem e gofrado.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A aquisição de 174 cestas básicas contendo no mínimo 21 itens visa apoiar as ações que são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as mais de 50 famílias que são assistidas nos programas sociais.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das cestas básica visa atender as demandas dos projetos que são desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Programa de Proteção Integral às Famílias – PAIF, fazendo com que as famílias assistidas nestes programas possam ter acesso à uma alimentação digna, conforme preconiza a Constituição Federal.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	90 (noventa) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução da emenda através da entrega do objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e	160 (cento e sessenta) dias após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)

			dada a ordem de execução.			
4	4ª	Realização da prestação de contas final	Após finalizada a execução e conclusão da obra	30 (trinta) dias após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário (menor orçamento)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02 Arroz agulhinha especial tipo I, (pact de 5 kg cada)	R\$ 36,50	R\$73,00
02	01 Açúcar cristal, pct de 5 kg	R\$ 18,70	R\$ 18,70
03	01 Feijão carioca tipo 1 (pct de 1 kg cada)	R\$ 5,85	R\$ 5,85
04	01 Sal refinado e iodado (pct de 1 kg).	R\$ 1,75	R\$ 1,75
05	03 Óleo vegetal de soja, embalagem de 900 ml	R\$ 8,35	R\$ 25,05
06	02 Café com selo da ABIC (pct de 500 grs)	R\$ 25,20	R\$ 50,40
07	01 Farinha mandioca, tipo copioba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade (embalagem de 500gr.)	R\$ 6,89	R\$ 6,89
08	01 Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. (embalagem contendo de 330 a 400g)	R\$ 4,80	R\$ 4,80
09	01 Biscoito doce, tipo "maisena" (pct de 800gr.)	R\$ 5,10	R\$ 5,10
10	02 Macarrão tipo espaguete (pct 500gr.)	R\$ 3,49	R\$ 6,98
11	02 Massa de tomate (350 grs cada)	R\$ 5,35	R\$ 10,70
12	02 Leite integral de 1 litro	R\$ 5,45	R\$ 10,90
13	01 Doce de goiabada sem adição de corantes (500 gr)	R\$ 6,90	R\$ 6,90
14	01 Fubá (pct de 500 grs)	R\$ 1,60	R\$ 1,60
15	01 Sabão em barra, de glicerina (pct com 5 unidades de 200gr cada)	R\$ 9,99	R\$ 9,99
16	01 Esponja de lavar louça dupla face	R\$ 4,99	R\$ 4,99
17	02 Absorvente higiênico, normal com abas	R\$ 4,80	R\$ 9,60
18	01 Creme dental com flúor (embalagem com 90gr.)	R\$ 3,70	R\$ 3,70
19	01 Sabonete cremoso perfumado, com creme hidratante, (embalagem em caixa de papelão de 90 gr)	R\$ 4,99	R\$ 4,99
20	01 Sabão em pó para limpeza de roupas e multinação (pct de 2kg).	R\$ 19,60	R\$ 19,60
21	01 Papel higiênico - com 04 rolos, branco, macio, neutro, folha dupla, picotada, RR com 30m x 10cm, 100% celulose virgem e gofrado	R\$ 5,90	R\$ 5,90
TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA (menor orçamento):			R\$ 287,39
TOTAL PARA 174 CESTAS BÁSICAS:			R\$ 50.005,86

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 100,00 (Cem reais)	R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
--	--	--

	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)		
--	-------------------------------------	--	--

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)		
R\$ 100,00 (Cem reais)		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita do Município de Perolândia

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/12/2024, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GRETE ELISA BALZ ROCHA, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68438519** e o código CRC **DFA1CB12**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001035



SEI 68438519